

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22015 - SEINFRA (BB Nº 977605). OBJETO: Aquisição de insumos para a pavimentação e recapamento asfáltico do Município de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 26/01/2023 e homologado em 27/01/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 27/01/2023. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE22015 - SEINFRA										
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	M²	7.350	AREIA MÉDIA	REGIONAL	24,48	496.125,00	179.928,00	316.197,00	63,73%
2	MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	M²	2.450	AREIA MÉDIA	REGIONAL	24,48	165.375,00	59.976,00	105.399,00	63,73%
3	MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	M²	7.125	BRITA Nº 0 3/8"	MINERMAC	76,19	542.853,75	542.853,75	-	0,00%
4	MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	M²	2.375	BRITA Nº 0 3/8"	MINERMAC	76,19	180.951,25	180.951,25	-	0,00%
5	MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	M²	7.350	AREIA PÓ DE PEDRA	MINERMAC	38,00	444.381,00	279.300,00	165.081,00	37,15%
6	MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	M²	2.450	AREIA PÓ DE PEDRA	MINERMAC	38,00	148.127,00	93.100,00	55.027,00	37,15%
7	MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	M²	2.250	BRITA Nº 01 3/4"	MINERMAC	76,19	171.427,50	171.427,50	-	0,00%
8	MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	M²	750	BRITA Nº 01 3/4"	MINERMAC	76,19	57.142,50	57.142,50	-	0,00%
TOTALS							2.206.383,00	1.564.679,00	641.704,00	29,08%
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 01/02/2023, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciema Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P225291/2022 - Contribuinte interessado: I.K Serviços Médicos Ltda Me, Relatora: Adriana Vieira do Vale. Sobral/CE, 27 de janeiro de 2023. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE VALOR DE INDENIZAÇÃO Nº 001/2023 - SMS. PARTES: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal de Saúde Sra. Leticia Reichel dos Santos e a Sra. Rosa Costa da Silva. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente termo no Parecer Técnico Avaliativo nº 001/2022 e Parecer Jurídico nº 59/2022, oriundos do processo administrativo P228222/2022. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto dispor sobre a indenização em razão da requisição de bens oriundos da Clínica Doutor Francisco Alves, que atualmente são utilizadas no Hospital Municipal Estevam Ponte, conforme parecer técnico avaliativo que passa a ser parte integrante deste termo. **DO VALOR INDENIZATÓRIO:** O MUNICÍPIO pagará a título de indenização o valor de R\$ 20.000,00 (vinte

mil reais). Dotação orçamentária nº 0701.10.122.0500.1471.44909300.1500100200. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência corresponderá ao prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Leticia Reichel dos Santos e a Sra. Rosa Costa da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS. FL 139

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SINDICÂNCIA - Sra. Djacira Machado Aragão, Técnica de Enfermagem lotada na Santa Casa de Misericórdia de Sobral. A Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 006/20223, vem por meio desta dar ciência da existência do Processo Administrativo nº P228711/2022, bem como, intima V.Sª a comparecer, no dia 03/02/2023, às 15:30h perante esta Comissão, na sala do jurídico da Intervenção Santa Casa de Sobral, situada na Rua Major Franco, nº 74, Bairro: Tamarindo, CEP: 62010-690, neste município, a fim de prestar esclarecimentos acerca do assunto exposto no referido processo. Por ser oportuno, informo que por ocasião da audiência de qualificação e interrogatório, lhe é concedido o direito de defesa, com apresentação de defesa prévia, de forma escrita ou oral, bem como arrolar até 3 (três) testemunhas, requerer a juntada de documentos e outras medidas em direito admitidas. Esclarece que o não atendimento a presente notificação/intimação implicará na tomada de medidas legais de ordem administrativa contra V.Sª, nos termos da Lei nº 038/92 e do Decreto Municipal nº 2074/2018. Na impossibilidade de seu comparecimento, deverá V.Sª justificá-lo formal e antecipadamente. Sobral/CE, 27 de janeiro de 2023. Claudia Aillame Castro Gurgel - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SINDICÂNCIA - Sr. Francisco Alves Ferreira - Pintor II, lotado na Santa Casa de Misericórdia de Sobral. A Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 007/2023, vem por meio desta dar ciência da existência do Processo Administrativo nº P230309/2022; bem como, intima V.Sª a comparecer, no dia 06/02/2023, às 15:30h perante esta Comissão, na sala do jurídico da Intervenção Santa Casa de Sobral, situada na Rua Major Franco, nº 74, Bairro: Tamarindo, CEP: 62010-690, neste município, a fim de prestar esclarecimentos acerca do assunto exposto no referido processo. Por ser oportuno, informo que por ocasião da audiência de qualificação e interrogatório, lhe é concedido o direito de defesa, com apresentação de defesa prévia, de forma escrita ou oral, bem como arrolar até 3 (três) testemunhas, requerer a juntada de documentos e outras medidas em direito admitidas. Esclarece que o não atendimento a presente notificação/intimação implicará na tomada de medidas legais de ordem administrativa contra V.Sª, nos termos da Lei nº 038/92 e do Decreto Municipal nº 2074/2018. Na impossibilidade de seu comparecimento, deverá V.Sª justificá-lo formal e antecipadamente. Sobral/CE, 27 de janeiro de 2023. Claudia Aillame Castro Gurgel - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONVOCANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. CONVOCADA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME (CNPJ 12.580.751/0001-03), estabelecida na Cidade de Meruoca, Estado do Ceará, sito em Sítio Armador, s/n, Camilos, CEP nº 62130-000. **LICITAÇÃO/CONTRATO: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019-SEINF/CPL / CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022-SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO JORDÃO, DISTRITO DE JORDÃO, EM SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei nº 8.666/93 e, CONSIDERANDO que a empresa Construtora Irmãos Pimenta LTDA - ME foi a vencedora do Certame Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 033/2019-SEINF/CPL, ocorrida em 02 de julho de 2019; CONSIDERANDO que a proposta da empresa fora apresentada no dia 02 de julho de 2019, a qual fora prorrogada até o dia 17 de maio de 2022; CONSIDERANDO que a proposta da empresa encontra-se vencida nesta data; CONSIDERANDO o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no art. 64, §3º, da Lei 8.666/93, o qual libera o licitante do compromisso assumido; CONSIDERANDO que no presente caso a empresa encontra-se desobrigada de qualquer compromisso oriundo da Tomada de Preços nº 033/2019-SEINF/CPL, em virtude do que dispõe o supracitado art. 64, §3º, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO que, em consulta ao site da Receita Federal do Brasil, não foi possível a emissão de certidão negativa de débitos federais; CONSIDERANDO que, caso a empresa assuma o compromisso de contratar com essa Municipalidade, aquela apresente Certidão Negativa de Débitos Federais junto ao Ministério da Economia, devendo, no ato da assinatura do contrato manter as mesmas condições de habilitação no processo licitatório. VEM, perante V. Sras., CONVOCÁ-LOS para que no prazo de 3 (três) dias**